

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

“Deferir ao Servidor SANDRO VIEIRA FEITOZA, Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 03, o pedido de **vacância** do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 27 de abril de 2012, sem acerto de férias neste TRT”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno